



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2022

CONTRATO N.º 012/2022

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA MERCALEF DIESEL LTDA NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCALEF DIESEL LTDA** com sede na Rua Julia Maria Galietta, N.º 679, Bairro Nova Terra, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.807.924/0001-55 e neste ato representada pelo Sr. **Hebert Canguero**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Um n.º 154, Bairro Residencial Cancioneiro, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, portador do documento de identidade R.G. 32.465.051-6 e CPF 363.078.328-78, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Eletrônico n° 007/2022, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em observância à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação da Contratada e anuência do Gestor e Fiscal do presente instrumento em documentos anexos, altera-se o modelo do item 01 (VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 4 X 2 PBT 14 TON. P/ COLETA SELETIVA RECICLÁVEIS), constante na Cláusula Primeira, item 1.2, do instrumento inicial, passando-se de IVECO TECTOR 150E21 para IVECO TECTOR 170E21, elevando-se a capacidade de carga e, mantendo-se o mesmo preço do produto ofertado em Licitação e constante do contrato originário.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Instrumento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande do Sul, 08 de abril de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Hebert Canguero
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME :
RG :

NOME :
RG :



Departamento Licitações e Compras do Município
Divisão de Licitações e Contratos
Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9029 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Fls: _____

Proc. Adm. 006/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO N° 006/2022

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADO: Mercalf Diesel Ltda
CONTRATO N°: 012/2022
OBJETO: Alteração de modelo do item 01 referente à Aquisição de veículos automotores para o Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, que serão pagos com verbas provenientes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 20/90001-5 com o Banco do Brasil S/A, autorizado pela Lei Municipal n° 4.378, de 27/09/2019, e complementados com recursos próprios em caso de necessidade
ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) Marcos Roberto Barion / N° OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 08 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATADA):

Nome: Hebert Cangueiro
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 363.078.328-78

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Departamento Licitações e Compras do Município
Divisão de Licitações e Contratos
Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9029 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Fls: _____

Proc. Adm. 006/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO N° 006/2022

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Mercalf Diesel Ltda

CNPJ N°: 04.807.924/0001-55

CONTRATO N°: 012/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo

OBJETO: Alteração de modelo do item 01 referente à Aquisição de veículos automotores para o Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, que serão pagos com verbas provenientes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 20/90001-5 com o Banco do Brasil S/A, autorizado pela Lei Municipal n° 4.378, de 27/09/2019, e complementados com recursos próprios em caso de necessidade.

VALOR: Manteve-se o mesmo preço do produto ofertado em Licitação e constante do contrato originário

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 08 de abril de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

11/04/2022 as 07:29:32.617 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-012-2022 -
1º TERMO - VEÍCULOS FINANCIAMENTO.p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

11/04/2022 as 15:33:11.178 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

08/04/2022 as 16:19:21.034 (GMT -03:00)

HEBERT CANGUEIRO
hebert@mercalf.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 187.72.109.145

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-012-2022 -
1º TERMO - VEÍCULOS FINANCIAMENTO.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

11/04/2022 as 07:43:42.073 (GMT -03:00)

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
carina.meglorini@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-012-2022 -
1º TERMO - VEÍCULOS FINANCIAMENTO.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

12/04/2022 as 07:41:48.890 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
marcos.barion@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-012-2022 -
1º TERMO - VEÍCULOS FINANCIAMENTO.p7s